

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Município de Peixoto de Azevedo-MT comunica que em despacho proferido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, RATIFICOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe, para "AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, INSTALADO A CÉU ABERTO PARA POSTERIOR ATERRO E COMPACTAÇÃO. FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA ASTM A-761 E DIMENSIONADOS CONFORME AISI NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO", da empresa ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA inscrita no CNPJ sob nº 72.343.882/0001-07 no valor de R\$ 399.599,60 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Novembro de 2015.

MARCOS JUNEOR CERVANTES

Presidente - CPL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaf8f3fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar